

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1141/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
ID: 2024.501C2600006.02.0004

1º. TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2025, CELEBRADA ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL E A EMPRESA MG FLEX LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL – SAÚDE FÁCIL**, Associação pública de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 02.722.566/0001-52 com sede à Rua Maria Josefina de Resende, nº. 625, Café Moca, Mimoso do Sul/ES, CEP: 29.400.000, representado pelo seu Presidente o **Sr. GEDSON BRANDÃO PAULINO** brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Iconha, inscrito no CPF sob o nº 083.592.647-83, neste ato, denominado, simplesmente, **GERENCIADOR**, e a empresa **MG FLEX LTDA**, com sede na Avenida Sebastião Gomes dos Reis, s/nº, bairro Santa Cruz, no município de Sericita/MG, CEP 35.368-000, fone (31) 97234-3461, e-mail licitacaomgflex@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.121.365/0001-87, inscrição estadual n.º 004120020.00-98, neste ato representado pela sua sócia **SRA LAURA CHAVES TEIXEIRA BARBOSA COLEHO**, inscrita no CPF sob o nº 143.520.706-88 e portador da carteira de identidade nº MG-19.237.070, expedida pelo SSP/MG, doravante denominada, **DETENTORA**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela Lei nº 14.133/21 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência constante da Ata de Registro de Preços nº. 021/2025, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS** do CIM POLO SUL;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de validade constante do item 5.1. da referida Ata de Registro de Preços firmada, a contar de 12 **(doze) de fevereiro de 2026**, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Fica aditado o valor total de R\$11.930,50 (onze mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos) à Ata de Registro de Preços original, em razão da renovação dos quantitativos dos materiais constantes do item 2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS da Ata.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE OU REVISÃO DOS PREÇOS

- 4.1. O valor vigente da Ata de Registro de Preços corresponde a R\$ 235.269,46 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).
- 4.2. O Reajuste representa um percentual de 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços, resultando no valor total de R\$11.930,50 (onze mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos).
- 4.3. Em razão do Reajuste, a Ata de Registro de Preços passa a conter um valor global de R\$ 247.199,96 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
- 4.4. A diferença entre os valores iniciais e os valores Reajustados aplica-se apenas aos quantitativos fornecidos a partir da data da concessão do mesmo.
- 4.5. O valor Reajustado aplica-se apenas ao saldo dos itens a partir da prorrogação da Ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 5.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em (02) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Mimoso do Sul - ES, 10 de fevereiro de 2026.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL
GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MG FLEX LTDA
LAURA CHAVES TEIXEIRA BARBOSA COLEHO
DETENTORA DA ATA